



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Maio de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1700 - Pág 01 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe ao servidor da educação constante no anexo único

desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a JANEIRO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	35674	16289/2017	28/12/2017	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO XAVIER	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	450	29/11/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-A/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a FEVEREIRO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-A, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	42700	933/2018	23/01/2018	ADRIANA BEZERRA COELHO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	450	15/12/2017
2	45254	943/2018	23/01/2018	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	450	15/11/2017
3	38097	1000/2018	24/01/2019	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	ESPECIALISTA	III	1	MESTRE	IV	1	MESTRE EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	750	10/07/2015

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-B/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe a servidora da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a MARÇO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-B, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	35776	3663/2018	14/03/2018	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	450	15/01/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA P
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-C/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei n.º 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a ABRIL/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-C, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	10471	3868/2018	20/03/2018	BIANCA DE OLIVEIRA CHAVES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	460	09/02/2018
2	52067	3789/2018	16/03/2018	CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	460	08/02/2018
3	1933	4036/2018	27/03/2018	GERCINA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	8	ESPECIALISTA	III	8	EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	460	09/02/2018



4	8969	2018000206	05/04/2018	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	600	04/04/2018
5	54605	2018000343	10/04/2018	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	630	22/12/2010
6	1253	2018000242	06/04/2018	MARIA RAIMUNDA DA COSTA MELO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	5	ESPECIALISTA	III	5	EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL	420	26/03/2018
7	9658	3784/2018	16/03/2018	VEULA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	460	07/02/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-D/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a MAIO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-D, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	12457	2018000739	20/04/2018	ELIENE VIEIRA DE SOUZA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	360	15/12/2017
2	37467	2018001451	08/05/2018	VERONICA DA SILVA COSTA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ	360	15/12/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-E/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a JUNHO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-E, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	1222	2018002147	22/05/2018	CELIA MARIA FERREIRA PONTES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	5	ESPECIALISTA	III	5	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE KURIOS	510	06/12/2017
2	9244	2018002474	04/06/2018	FRANCISCO CARLAILE B VASCONCELOS	PROF. EDUC. BÁSICA	100	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	ENSINO DE LINGUA INGLESA	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	495	18/05/2017
3	1176	2018002383	29/05/2018	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MIRANDA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	5	ESPECIALISTA	III	5	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE KURIOS	510	20/09/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 93-F/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a JULHO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-F, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	34033	2018003781	06/04/2018	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DE GEOGRAFIA	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	495	04/06/2018
2	47312	2018004011	12/07/2018	GADENIA MARIA SILVA RODRIGUES	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE KURIOS	510	06/12/2017
3	34134	2018003245	20/06/2018	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLINICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA	900	28/03/2018
4	3562	2018003476	28/06/2018	MARILENE PINTO DE OLIVEIRA SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	500	01/06/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-G/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a AGOSTO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-G, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	9706	2018005418	09/08/2018	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA	100	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTÃO EDUCACIONAL	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA REGIÃO MISSIONEIRA	420	13/07/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-H/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a SETEMBRO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-H, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	37868	2018006554	04/09/2018	DANIEL DO NASCIMENTO SOMBRA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	MESTRE	IV	1	MESTRE EM ARTES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	24	08/2018
2	12099	2018006773	11/09/2018	MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	2	ESPECIALISTA	III	2	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUI	420	20/09/2017

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças ,Planejamento e Orçamento



PORTARIA Nº 93-I/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe aos servidores da educação constantes no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a OUTUBRO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-I, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	33708	2018008231	16/10/2018	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA	ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA	448	03/07/2018
2	34252	2018007882	03/10/2018	PATRICIA LIMA DA SILVA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA	420	03/08/2018
3	54670	2018007406	21/09/2018	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	PROF. EDUC. BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ARACÁU	360	10/08/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 93-J/ 2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe ao servidor da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o Art. 27 desta lei, combinado com a Lei nº 2.911, de 15 de maio de 2018, **salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a NOVEMBRO/2018. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de Abril de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 93-J, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORD	MAT	Nº processo	Data Processo	Nome do Servidor	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	DATA
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	9054	2018008681	22/10/2018	MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE GOMES	PROF. EDUC. BÁSICA	100	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	496	06/09/2018

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 02 de Abril de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 02 DE MAIO DE 2019. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao

mês de **ABRIL/2019**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 119, DE 02 DE MAIO DE 2019. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - MÊS/ANO: ABRIL/2019.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	1.080,00
2	55565	CARLOS EDUARDO COELHO BARBALHO	MEDICO	5.000,00
3	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00



4	36933	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	1.080,00
5	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO	2.200,00
6	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	1.500,00
7	39021	SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	1.620,00
VALOR TOTAL (R\$)				16.480,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE MAIO DE 2019. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de **GRATIFICAÇÃO de atividade em campo** aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referentes ao mês de **ABRIL/2019**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de maio de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 120, DE 02 DE MAIO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS/ANO: ABRIL/2019.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA	15
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA	19
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	11
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	20
5	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	20
6	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	20
7	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA	20
8	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	20
9	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	19
10	36115	ALINE BATISTA JULIAO	9
11	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS	20
12	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	20
13	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	20
14	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA	19
15	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	18
16	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	18
17	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	20
18	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	20
19	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	19
20	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA	14
21	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	17
22	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA	20
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILV	20
24	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO	14
25	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA	20
26	24156	ARTERIO SOARES FILHO	20
27	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	20
28	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	19
29	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	20
30	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	20



31	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	20
32	36131	DANIELE NUNES UCHOA	20
33	39067	DANILSON ALVES COSTA	18
34	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA	20
35	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	20
36	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	20
37	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	20
38	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	20
39	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	19
40	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	20
41	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	18
42	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	20
43	47504	ELISSON MIRANDA SILVA	20
44	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	20
45	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	18
46	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS	4
47	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	20
48	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	20
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	20
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	19
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	2
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	20
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	18
55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	20
56	36915	FRANCISCO DAVID AZEVE DO DA COSTA	17
57	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	20
58	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	19
59	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA	20
60	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	20
61	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	20
62	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	15
63	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI	20
64	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	20
65	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN	20
66	24186	FRANCISCO ROBOTANIO DE SOUSA	20
67	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	20
68	36185	HELIO MARQUES FERREIRA	20
69	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO	20
70	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS	20
71	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL	20
72	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	20
73	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO	20
74	24193	JONAS LIMA MENEZES	20
75	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO	18
76	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	20
77	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO	20
78	24195	JOSE COSTA DA SILVA	20
79	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO	20
80	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	20



81	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO	20
82	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA	18
83	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	20
84	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
85	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE	19
86	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	20
87	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	20
88	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	20
89	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	19
90	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	20
91	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	10
92	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	20
93	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	20
94	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	20
95	36175	MARCOS PAULO LIMA	20
96	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA	20
97	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	18
98	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	20
99	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	19
100	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	20
101	24219	MARIA JOSE VIEIRA	20
102	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO	20
103	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	20
104	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ	20
105	36104	MARIA VALNEY ARAUJO	20
106	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	20
107	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	20
108	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA	20
109	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	20
110	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO	20
111	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	11
112	36108	REGILANE LOPES	16
113	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA	18
114	24227	RENATO NUNES VIANA	20
115	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	10
116	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	20
117	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES	20
118	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	20
119	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	19
120	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	20
121	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	19
122	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	19
123	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	20
124	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	20
125	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	20
126	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	20
127	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	20
128	36122	WANA CARLA DA SILVA	20
129	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	20



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE MAIO DE 2019. Prorroga LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor VELBER DE PAULA SANDY e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, § 3º do art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO, o interior teor do processo nº 2019 de 07 de maio de 2019. RESOLVE: Art. 1º PRORROGA licença para tratar de interesse particular ao servidor VELBER DE PAULA SANDY, ocupante do cargo efetivo Técnico Administrativo, matrícula 55892, com exercício funcional no INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, deste município, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 25 DE MAIO DE 2019, sem direito à percepção de sua remuneração. Parágrafo Único. A prorrogação da licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço o exigir. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, EM 16 DE MAIO DE 2019. FRANCISCO HUGO PONTES - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 397 de 13 de maio de 2019. Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público, relacionada abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, A CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA	7º

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2019. DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE MAIO DE 2019. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que

lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 16 de maio de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 398, DE 16 DE MAIO DE 2019.

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA EXONERAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RHAYSSA MARIA DA COSTA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	14/05/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FRANCISCO WILSON COELHO DA SILVA RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2	02/05/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARCOS ANTONIO DA JUSTA NETO	CHEFE DE NÚCLEO II	CCESP-2	02/05/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RHILMA MARIA ANDRADE CORREA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3	16/05/2019

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 16 de maio de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO E CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.03.09. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO:** ODILMA BRAGA BARBOSA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GELMA MARIA LEITÃO BARROS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de abril de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município de Caucaia.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município, conforme critérios de classificação estabelecidos no Chamamento Público Nº 2018.12.20.002, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Técnico da Justiça, mediante contrato a ser celebrado entre a Controladoria Geral do Município e a convocada. A candidata deverá comparecer à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Francisco Sales, 127, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.605-010, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munida de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

TÉCNICO DA JUSTIÇA - NÍVEL SUPERIOR		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
30	AMANDA VERAS MACIEL CAVALCANTE	CRENCIADA

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 15 de maio de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS**

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.05.08.001, publicado no Diário Oficial do Município- DOM, no dia 14 de maio de 2019- ANO XVIII, Nº 1697- PAG 01, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 13, BOQUEIRÃOZINHO - BR 222, KM-19, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI VÓ SINHÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **Onde se lê: FAVORECIDO:** MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO. Caucaia 16 de maio de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190508001-01 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.05.08.001, publicado no Diário Oficial do Município- DOM, no dia 15 de maio de 2019- ANO XVIII, Nº 1698, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 13, BOQUEIRÃOZINHO - BR 222, KM-19, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI VÓ SINHÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **Onde se lê: FAVORECIDO:** MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO. Caucaia 16 de maio de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.05.15.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.10.22.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA do Município. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDOS: GB LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELLI ME** com **VALOR GLOBAL MENSAL de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 16 de maio de 2019. JOSÉ DIOGO GOMES - Ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia do Município de Caucaia/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº111/2019-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei

Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de maio do corrente ano, **FRANCISCA JULIANA DE LIMA MOURA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 07 de maio de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº112/2019-CMC. Dispõe sobre a movimentação interna de servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e seus Incisos; **CONSIDERANDO**, a necessidade de alocar os servidores efetivos para exercer suas funções no prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o recente ingresso de servidores aprovados em concurso público da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a necessidade de compatibilizar as capacidades profissionais dos servidores efetivos com as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE:** 1 – **RELOTAR**, a servidora ocupante de Cargo Efetivo, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PAIXAO**, matrícula nº 1624, nomeada pela Portaria nº 216/2018-CMC de 22nov18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Anexo I, Casa do Vereador - denominado Francisco Maciel Ferreira (Chico da Doca), da Câmara Municipal, localizado a Av. Coronel Correia nº 1959, bairro Centro em Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de maio de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº113/2019-CMC. Dispõe sobre a movimentação interna de servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e seus Incisos; **CONSIDERANDO**, a necessidade de alocar os servidores efetivos para exercer suas funções no prédio Sede e Anexos da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a necessidade de compatibilizar as capacidades profissionais dos servidores efetivos com as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE:** 1 – **RELOTAR**, a servidora ocupante de Cargo Efetivo, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - **ALICE PESSOA XAVIER**, matrícula nº 0988, nomeada pela Portaria nº 064/2012-CMC de 21mai12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente na Sala das Comissões, no Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 16 de maio de 2019. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**